



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 262/2021 AO
PROJETO DE LEI Nº 148/2021, QUE ESTIMA A
RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 148/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2022, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para fomentar a cultura, gastronomia, turismo, meio ambiente, social e rural da região visando a movimentação financeira, emprego e renda para pequenos e grandes empresários.

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS BÚFALOS DE FERRO. CNPJ: 35.757.446/0001-40.

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados a atividades sociais, assistenciais, educacionais e culturais para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a **Associação Búfalos de Ferro**, associação sem fins lucrativos e de natureza sociocultural.

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**

conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º¹, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **Associação Búfalos de Ferro**, no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) para fomentar a cultura, gastronomia, turismo, meio ambiente, social e rural da região visando a movimentação financeira, emprego e renda para pequenos e grandes empresários.

Parauapebas/PA, 01 de dezembro de 2021.

**ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
VEREADOR PP**

¹ Art. 8º [...]§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

ANEXO

| Identificação de Despesa a ser deduzida | | | | |
|--|-------------------|-------------------------------|-------------------|---------------------------|
| Órgão | 88 | Emendas Parlamentares | | |
| UO | 8888 | Emendas Parlamentares | | |
| Nº Função Programática | | Descrição da Atividade | Nat. Desp. | Fonte Recurso |
| | 01.845.8888.8.888 | Emendas Parlamentares | 3.3.90.39.00 | 1708000000 R\$ 300.000,00 |

| Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída | | | | |
|--|-------------------|--|-------------------|---------------------------|
| Órgão | 05 | Secretaria Municipal de Cultura | | |
| UO | 0501 | Secretaria Municipal de Cultura | | |
| Nº Função Programática | | Descrição da Atividade | Nat. Desp. | Fonte Recurso |
| | 13.392.4075.2.048 | Realização dos Programas de Eventos e Ações Culturais – III Buffalo's Gourmet. | 3.3.50.41.00 | 1708000000 R\$ 200.000,00 |
| | 13.392.4075.2.048 | Realização dos Programas de Eventos e Ações Culturais – Roça in Concert. | 3.3.50.41.00 | 1708000000 R\$ 100.000,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 300.000,00 |